

**PORTARIA Nº 054/2024/UCA/METAMAT**

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e Contratos no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercerem a função de Fiscal contratação a seguir informada:

FISCAL: Roberto Yoshimi Taniguchi - Matrícula: 548

Processo: METAMAT-PRO-2024/00642

Origem: Compra Direta Eletrônica nº 008/2024/METAMAT

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - CNPJ nº 03.020.401/0001-00

Contratada: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob nº 31.788.699/0001-20

Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora JATO DE TINTA HP OFFICEJET PRO 7740 para atender demanda da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

Vigência: Entrega Imediata

Valor Total: R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)

**Art. 2º** As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

**Art. 3º** As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 4º** O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 5º** Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente - METAMAT

Protocolo 1629634

**PORTARIA Nº 053/2024/UCA/METAMAT**

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e Contratos no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplentes da contratação a seguir informada:

GESTOR: Ismael Martinho de Souza Ramos -Matricula: 405

FISCAL: Matheus Del Negro Oliveira -Matricula: 537

FISCAL SUPLENTE: Caroline Eduarda da Silva Alberto -Matricula: 494

**CONTRATO Nº 017/2024/METAMAT**

Processo: METAMAT-PRO-2024/00229.01

Origem: METAMAT-PRO-2024/00229 - Pregão Eletrônico nº 003/2024-1/ METAMAT

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - CNPJ nº 03.020.401/0001-00

Contratada: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA -CNPJ sob nº 00.789.321/0001-17

Objeto: *Aquisição de condicionador de ar split tipo piso-teto, incluindo instalação, para atender a nova sede da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT - Item 003 do Pregão Eletrônico nº 003/2024-1*

Vigência: 10/10/2024 a 09/10/2025

Valor Total: R\$ 23.780,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta reais)

**Art. 2º** As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

**Art. 3º** As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 4º** O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 5º** Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente - METAMAT

Protocolo 1629430

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. (CNPJ: 03.532.991/0001-41).

**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de pneus para a frota do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 048/2024/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2024/01850.01.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, com início na data de 08/10/2024 e encerramento em 07/04/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 33.90.30.000. Elemento de Despesa: 30. Fonte: 1.500.0000 e 1.759.0137.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 270.498,00 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2024.

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada FABRICIO MARGREITER.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2024/01850.01.

Protocolo 1629669

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO SORRISO. (CNPJ: 57.584.232/0001-51).

**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para realização das obras do Pórtico de Entrada do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 039/2024/MTPAR, no Termo de Referência, no(s) Projeto(s) Básico(s) de Licitação, nos Documentos Técnicos e no presente Instrumento, inseridos no Sigadoc sob o Processo nº MTPAR-PRO-2024/01368.02.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 08/10/2024 e encerramento em 07/10/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 44.90.51.000. Elemento de Despesa: 51. Fonte: 1.500.0000 e 1.759.0137.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 6.818.050,41 (seis milhões, oitocentos e dezoito mil, cinquenta reais e quarenta e um centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2024.

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada GABRIELI MOSENA DA SILVA .

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2024/01368.02.

Protocolo 1629876